

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SANTOS – SADM

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos TRINTA (30) do mês de JANEIRO de 2018, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, dirigi-me à Rua Maués, 27, Vila Tupi, Praia Grande, a fim de dar cumprimento ao mandado junto, expedido nos autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA-RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DE DINHEIRO, 2ª.VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SANTOS, processo 0016305-32.2017.8.26.0562, que LIGIA MARCONDES move a DKBR-Bombas e Equipamentos Ltda ME.....

PROCEDI à PENHORA e AVALIAÇÃO do bem(bens) a seguir:

- 01 PRENSA HIDRÁULICA, MARCA RIBEIRO, 15TON, TRÊS ANOS DE USO — VALOR: R\$5000,00;
- 01 FURADEIRA DE BANCADA INDUSTRIAL, MARCA FERRARI, TRÊS ANOS DE USO, VALOR: R\$4000,00;
- 01 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, 2400LIBRAS, TRIFÁSICA, MOD WAPP-1, QUATRO ANOS DE USO, VALOR: R\$1100,00;
- 01 MOTOESMERIL, 220 VOLTS, COM DOIS ANOS DE USO; VALOR = R\$ 1000,00

VALOR TOTAL AVALIAÇÃO = R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS.)

FEITA a penhora nomeei fiel depositário DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA, CPF 064.612.038-77, RG 17.054.687-1,

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, na forma e sob penas de lei.

Em seguida lavrei este Auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça



Fiel depositário

